



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC
ASSUNTO	Revisão do Regimento Interno do CAU/SC pós Análise do CAU/BR para encaminhamento à aprovação do Plenário.

DELIBERAÇÃO Nº 02/2018 – COA-CAU/SC

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e um do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC, aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/SC nº 174, de 22 de setembro de 2017;

Considerando que compete a COA propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/SC e suas alterações, conforme inciso V do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando que compete a COA propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento do Regimento Geral do CAU, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, consoante ao inciso VI do Art. 96 do Regimento Interno; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a Proposta de Regimento Interno do CAU/SC (anexo).
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para verificação e tomada das providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo, Leonardo Porto Bragaglia e Fatima Regina Althoff.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2018.

RODRIGO KIRCK REBÊLO
Coordenador

LEONARDO PORTO BRAGAGLIA
Coordenador Adjunto

FATIMA REGINA ALTHOFF
Membro